



PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

A Coordenação do Bacharelado em Cinema do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG torna pública a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Candidatos às vagas de Monitoria Audiovisual a ser realizada no III Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão.

1 – DO OBJETO

1.1 – O processo seletivo de que trata a presente chamada destina-se ao preenchimento de 05 vagas para monitores que atuarão no III Encontro de Culturas Negras. As vagas são destinadas a discentes regularmente matriculados no Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás do IFG. As especificidades das vagas deste processo seletivo estão listadas no Anexo I.

1.2 – O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal para exercer a atividade de monitoria por um período de quatro horas diárias perfazendo 20 (vinte) horas semanais, conforme previsão no Anexo I deste Edital, em atendimento à Lei nº 11.788/2008.

1.3 – A monitoria será formalizada através do Termo de Compromisso de Monitoria e do Programa de Atividade devidamente assinados pelas partes.

1.4 – A monitoria no III Encontro de Culturas Negras não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:



2.1.1 – Estar regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Cinema e do Câmpus Cidade de Goiás do IFG;

2.1.2 – Ter no mínimo 18 anos completos, conforme o inciso I do Art. 9º da Resolução nº 057 de 17/11/2014;

2.1.3 – Não ter vínculo empregatício ou estar vinculado a qualquer programa de estágio;

2.1.4 – Não ter recebido bolsa de monitoria de quaisquer órgãos públicos e privados durante o período desta;

2.1.4 – Ter disponibilidade para cumprir a jornada de atividade da monitoria prevista no Anexo I deste Edital;

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 22/11/2017 a 23/11/2017, em conformidade com o item 15 desta Chamada.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 – Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o *e-mail* do evento: coord.bacine.goias@ifg.edu.br.

5 – HORÁRIO

5.1 – As inscrições poderão ser realizadas até quinta-feira, às 23:59.

6 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 – Currículo resumido.

6.2 – Comprovativos de experiência que se relacionem com a vaga pretendida (certificados ou *links* para trabalhos em que o nome do candidato apareça de forma explícita).

6.3 – Declaração de conformidade às condições desta chamada preenchida digitalmente (ANEXO II).

6.4 – Ficha de Inscrição preenchida digitalmente (ANEXO III).

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 – Cumprir a jornada de atividades de monitoria especificada no Anexo I desta chamada, de segunda-feira a sexta-feira, com acompanhamento e avaliação da equipe responsável pelo evento, em atividades compreendidas nos níveis de competências da sua formação acadêmica.

7.3 – Assinar a frequência de monitoria diariamente.

8 – DA JORNADA DE ATIVIDADES E DURAÇÃO DA MONITORIA

8.1 – A jornada de atividades e duração da monitoria estão previstas no Anexo I deste Edital.

8.2 – O Termo de Compromisso de Monitoria deverá ser firmado estabelecendo a data de início e término da monitoria, obedecendo ao item 1.3 e as informações expressas no Anexo I desta chamada.

9 – DO VALOR DA BOLSA E JORNADA DE ATIVIDADES DE MONITORIA

9.1 – O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para exercer a atividade de monitoria por um período de quatro horas diárias perfazendo 20 (vinte) horas semanais, conforme o item 1.2 e o Anexo I deste Edital.

10 – DAS VAGAS

10.1 – O processo simplificado destina-se a selecionar 05 discentes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás do IFG para prática de monitoria remunerada no III Encontro de Culturas Negras, conforme condições definidas no quadro do Anexo I deste Edital.

11 – DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

11.1 – Nas áreas de atuação da monitoria em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% para atender os candidatos portadores de deficiência.

11.2 – No caso de o percentual não resultar de um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

11.3 – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá informar o tipo de deficiência no ato de preenchimento da ficha de inscrição e juntar correspondente laudo médico atualizado. Caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

11.4 – Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.

12 – DA SELEÇÃO

12.1 – A seleção será realizada por banca de avaliação e entrevista composta pelos professores Renato Naves Prado e Cristiane Ventura.

12.2 – Compete à banca de avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelos candidatos e definir a classificação dos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

12.3 – O processo seletivo simplificado constará da classificação a partir da soma de pontos atribuídos pelo número de experiências comprovadas e pelas perguntas na entrevista.

12.3.1 – Será atribuído meio (0,5) ponto para cada comprovante de experiência. A pontuação máxima deste quesito será de 6,0 pontos.

12.3.2 – Serão atribuídos quatro (4,0) pontos à entrevista da banca. Os pontos da entrevista para cada vaga estão colocados no Anexo IV.



12.4 – Ocorrendo empate na soma dos critérios anteriores, o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º - A análise do histórico escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (coeficiente de aproveitamento escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente;

2º - Condição socioeconômica do candidato, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;

3º - Maior idade conforme documentação apresentada.

13 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 – Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no presente Edital e nos prazos estabelecidos.

13.2 – Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não tiver 18 anos completos.

13.3 – Será desclassificado o candidato que estiver matriculado em estágio obrigatório ou não obrigatório.

14 – DA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

14.1 – A realização da monitoria não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e será formalizada mediante termo de compromisso.

14.2 – A monitoria será desenvolvida nos espaços de execução do III Encontro de Culturas Negras e no Câmpus Cidade de Goiás do IFG.

14.3 – As atividades serão desenvolvidas no período diurno ou noturno, neste último caso, somente discentes maiores de 18 anos, de acordo com o horário de funcionamento da unidade, desde que compatível como horário escolar.

14.4 – O monitor deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Programa de Atividades de Monitoria, documento que será anexado ao Termo de Compromisso de Monitoria.

15 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

15.1 – As Etapas do processo seletivo com seus respectivos períodos de realização estão apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Período
Inscrições dos candidatos	22/11 a 23/11
Entrevistas	24/11
Divulgação do resultado	24/11
Período de recursos	27/11
Entrega da documentação	28/11
Formalização da Monitoria	28/11
Início previsto das atividades	29/11

16 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA

16.1 – O candidato classificado e convocado deverá entregar na Coordenação do Bacharelado de Cinema, obedecendo ao período definido no item 15 desta Chamada, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF do discente e do responsável legal, quando este último for necessário;
- b) Cópia do comprovante de residência.

16.2 – O candidato classificado e convocado deverá comparecer na Coordenação do Bacharelado de Cinema, dentro do período estabelecido no item 15 para formalizar o Termo de Compromisso de Monitoria.

16.3 – O Termo de Compromisso de Monitoria será formalizado entre o discente, supervisor e a Coordenação do Bacharelado de Cinema. O Programa de Atividades de Monitoria será definido

pela Coordenação do Bacharelado de Cinema em conjunto com a Comissão Organizadora do Evento.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – É reservado ao Responsável ou coordenador da monitoria audiovisual do III Encontro de Culturas Negras juntamente à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar a revogação do benefício concedido ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovação de má fé nas informações.

17.2 – Toda documentação para formalização da monitoria deverá ser providenciada pelo discente classificado obedecendo ao prazo estipulado pela presente Chamada. Se o discente não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e, imediatamente, será convocado o próximo da lista de espera.

17.3 – O monitor deverá assinar diariamente a ficha de frequência.

17.4 – O coordenador da monitoria audiovisual do III Encontro de Culturas Negras deverá encaminhar a documentação necessária para o setor responsável pelo pagamento dos monitores após certificar-se da regularidade da frequência destes, bem como, da realização das atividades previstas nos respectivos programas anexos aos termos de compromisso.

17.5 – Apenas os discentes maiores de 18 (dezoito) anos poderão se candidatar às vagas de monitoria ofertadas no período noturno. A carga horária da monitoria no período noturno poderá ser reduzida.

17.6 – O monitor fará jus ao seguro contra acidentes pessoais contratado pelo IFG, conforme Capítulo III, Art. 9º, Parágrafo Único da Lei nº 11.788/2008;

17.7 – Diante do desligamento da monitoria antes da data de término estabelecida no Termo de Compromisso de Monitoria, o estudante se compromete a desenvolver e apresentar o relatório de atividades relacionado ao período em que desenvolveu a monitoria:

17.8 – A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital;



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CINEMA

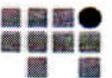
17.9 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao coordenador da monitoria audiovisual do III Encontro de Culturas Negras ou à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás;

17.10 – Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela coordenador da monitoria audiovisual do III Encontro de Culturas Negras juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão do IFG e a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás.

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

Prof. Renato Naves Prado
Coordenador Geral do BACINE

Prof. José Nerivaldo Pimenta da Silva
Diretor(a) Substituto Geral do Câmpus Cidade
de Goiás



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Curso / Área de formação	Local de trabalho	Carga horária diária/semanal	Carga horária total	Duração	Valor da bolsa/mês	Nome do supervisor	Atividades a serem desenvolvidas	Horário/Turno
2	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Espaços de execução do III Encontro de Culturas Negras e câmpus IFG Cidade de Goiás	4 horas diárias e 20 horas semanais	80 horas	1 mês	R\$ 400,00	Renato Naves Prado	Edição / loger / finalização Fazer registros fotográficos do evento. Editar, organizar e encaminhar as imagens realizadas para o setor de comunicação. Dar suporte às equipes de edição e catalogação de material na fase de pós-produção do evento.	14 h às 18 h ou 18 h às 22 h.
1	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Espaços de execução do III Encontro de Culturas Negras e câmpus IFG Cidade de Goiás	4 horas diárias e 20 horas semanais	80 horas	1 mês	R\$ 400,00	Renato Naves Prado	Fotografia Fazer registros fotográficos do evento. Editar, organizar e encaminhar as imagens realizadas para o setor de comunicação.	14 h às 18 h ou 18 h às 22 h.
2	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Espaços de execução do III Encontro de Culturas Negras e câmpus IFG Cidade de Goiás	4 horas diárias e 20 horas semanais	80 horas	1 mês	R\$ 400,00	Renato Naves Prado	Registro audiovisual Trabalhar na concepção e execução de conteúdo antes do evento. Realizar registros audiovisuais durante o evento, sendo responsável por captação de imagem e som. Integrar a equipe de pós-produção audiovisual e catalogação durante a pós-produção do evento.	14 h às 18 h ou 18 h às 22 h.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Anexo II

DECLARAÇÃO

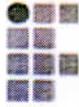
Declaro para fins de comprovação que não exerço ou exerci atividades que me desqualifiquem para a monitoria desta chamada de acordo com os critérios nela estabelecidos.

Afirmo também ter tempo disponível para dedicar-me às atividades da monitoria, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades discentes regulares.

Por ser verdade, firmo o presente,

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Discente



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Dados Pessoais do Candidato

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

II – Identificação Acadêmica do Candidato

Curso: _____

Matrícula: _____

III – Dados do Monitor

Câmpus Cidade de Goiás

Local da Monitoria: III Encontro de Culturas Negras

Edital: _____

Vaga para pretende concorrer: (marcar com um "X")

Edição / loger / finalização	
Registro Audiovisual	
Fotografia	

Observação:

O candidato deverá anexar os documentos exigidos de acordo com o respectivo Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



Anexo IV

Pontos da entrevista

Assistente de Produção:

- Log de material na produção
- Decupagem e organização de material
- Edição de Imagem e Som
- *Making Off* e Primeiro Corte
- Preparação para arquivamento

Registro Audiovisual:

- Os mecanismos de controle da exposição fotográfica.
- Captação de som direto em câmeras fotográficas.
- Captação de som a partir de mesas de som.
- Planos cinematográficos e linguagem audiovisual.
- Estilos de cobertura audiovisual: a figura do apresentador e o vídeo com narração *voice over*.

Fotografia:

- ISO, Obturador e Diafragma.
- Composição Fotográfica.
- Log e organização fotográfica.
- Edição de material e preparação para arquivamento.